



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

"TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FACESP, COMO ADIANTE DECLARAM".

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, Bertioga-SP, representada pelo Sr. **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, Presidente Interino da Autarquia, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 287961138 SSP/SP e CPF/MF nº. 294.796.808-58, residente e domiciliado na RUA RUA DR. AMADOR DE AGUIAR, 48, Apto. 308, Maitinga, Bertioga SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FACESP**, inscrita no CNPJ nº. 62.876.768/0001-80, com sede na Rua Boa Vista nº. 63 – 3º andar – Bairro Centro, São Paulo/SP, neste ato denominada **CONTRATADA** representada pelo Sr. **MARCEL DOMINGOS SOLIMEO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.844.307-2 SSP/SP e do CPF/MF nº. 029.570.358-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo – SP, na Av. Lavandisca, nº 360, apto. 71 e pelo procurador Sr. **GIOVANNI GUERRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 607.466.78 SSP-SP e do CPF/MF nº. 723.923.126-72, domiciliado na Rua Congo, nº 550, apto 105, em Jundiaí-SP, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 217/14 - BERTPREV, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Fica prorrogado o contrato de fornecimento de cartão alimentação magnético com uso de senha alfa numérica por 12 meses, a contar de 13/02/19.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**


Alexandre Hope Herrera
Presidente Interino

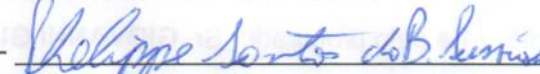

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
FACESP**


Giovanni Guerra dos Santos e Marcel Domingos Solimeo

Procurador


Procurador

Testemunhas:

- 1 -  R.G. 44531793-7
- 2 -  R.G. 21159981-0